



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 4
PROJETO DE LEI Nº. 12.995/2019

(Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente)

Retifica dispositivos e pontos de zoneamento e classificação viária.

1. No art. 289, § 9º, onde se lê: “Zonas de Qualificação dos Bairros e de Preservação dos Bairros”, leia-se: “Zonas de Qualificação dos Bairros”.

2. No art. 291, acrescente-se o seguinte dispositivo:

“§ 3º. No desmembramento de glebas com testada inferior a 60 m (sessenta metros) para as vias estruturais, a frente mínima para ALUP, quando adjacente à AEUC, poderá ser reduzida para 10% (dez por cento) da testada da gleba, observado o mínimo de 5 m (cinco metros).”

3. No Anexo I, Mapa 2 – Zoneamento e Sistema Viário:

3.1. no Bairro Bom Jardim, na Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPAM, a divisão entre ZEPAM (urbano) e ZEPAM (rural) dar-se-á na forma do Anexo I desta emenda;

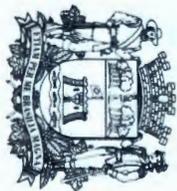
3.2. no Bairro Fazenda Grande, no Loteamento Popular, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, pontos definidos como Zona de Uso Industrial – ZUI passam a ser Zona de Qualificação dos Bairros – ZQB, conforme Anexo II desta emenda;

3.3. no Bairro Malota, no loteamento Chácaras de Recreio Fazenda Malota, área definida como Zona de Desenvolvimento Urbano – ZDU passa a ser Zona de Conservação Ambiental – ZCA, conforme Anexo III desta emenda;

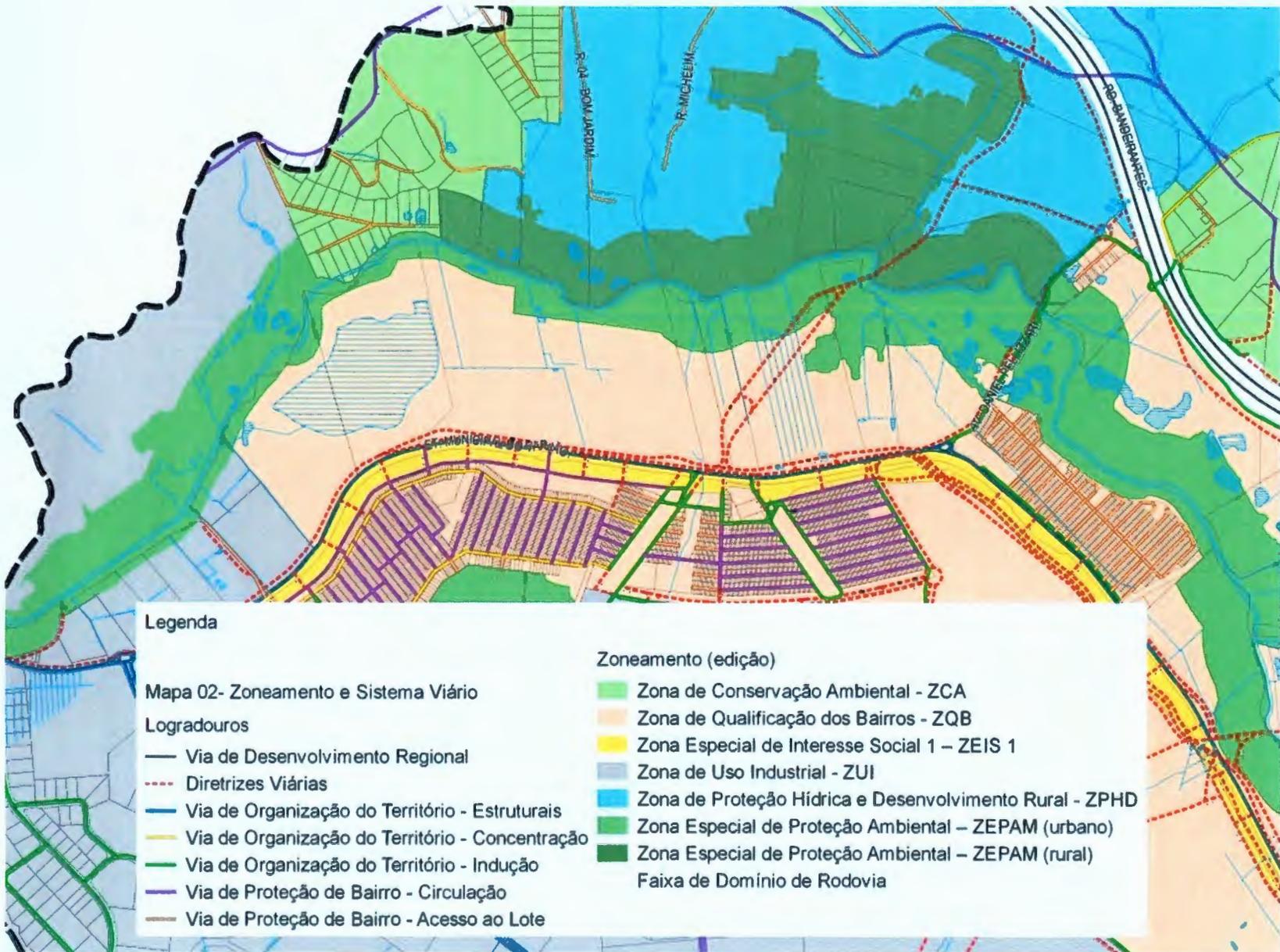
3.4. no Bairro Malota, a Avenida da Malota, definida como Via de Proteção de Bairro – Circulação passa a ser classificada como Via de Proteção de Bairro – Acesso ao Lote, conforme Anexo III desta emenda; e

3.5. no Bairro Maringá, na Vila Nova Jundiaí, pontos definidos como Zona de Uso Industrial – ZUI e Zona de Preservação dos Bairros – ZPB passam a ser Zona de Qualificação dos Bairros – ZOB, conforme Anexo IV desta emenda.

+ 4-11 →



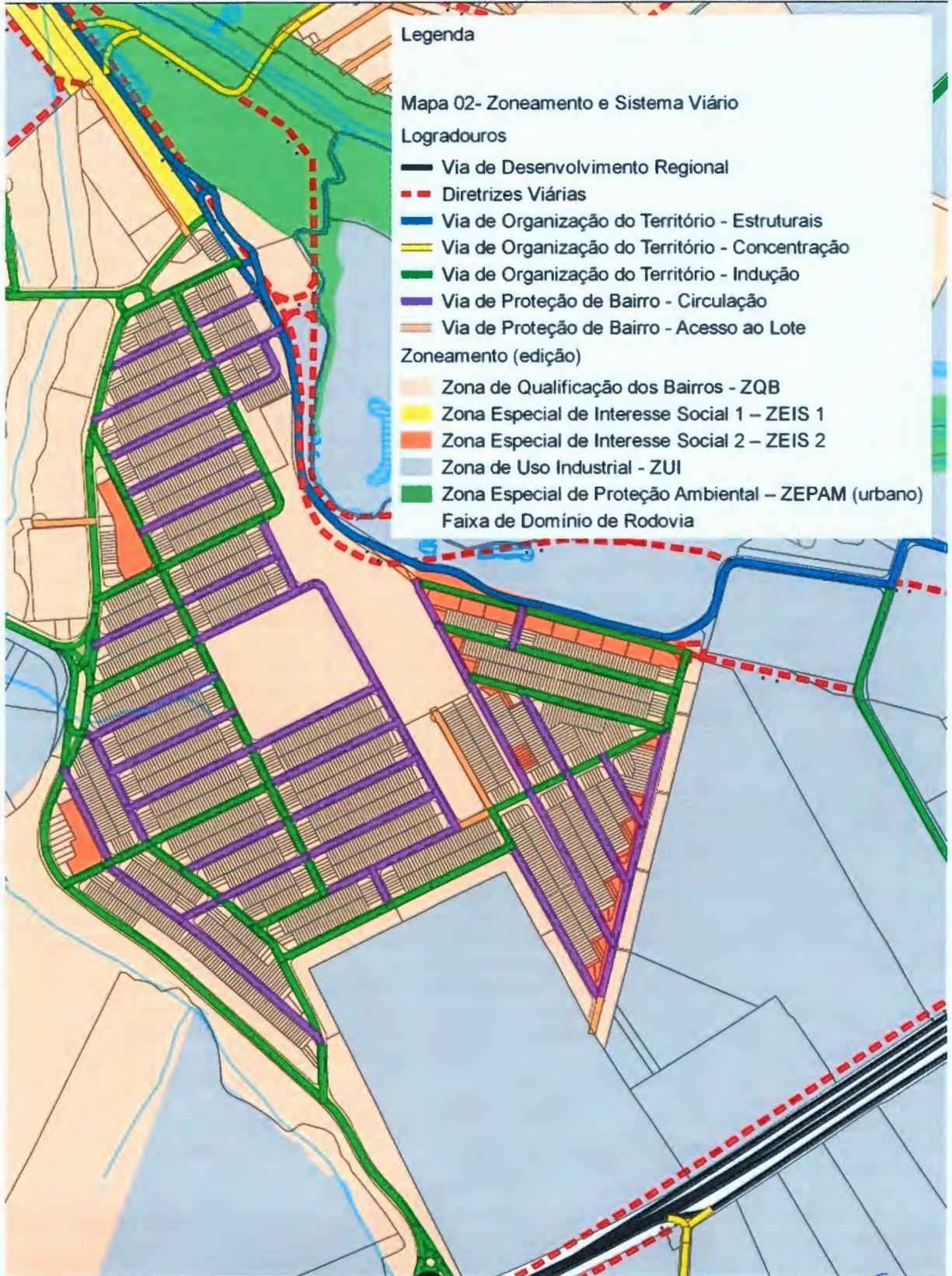
Anexo I





(Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 12.995/2019 – fl. 3)

Anexo II





Anexo III



Legenda

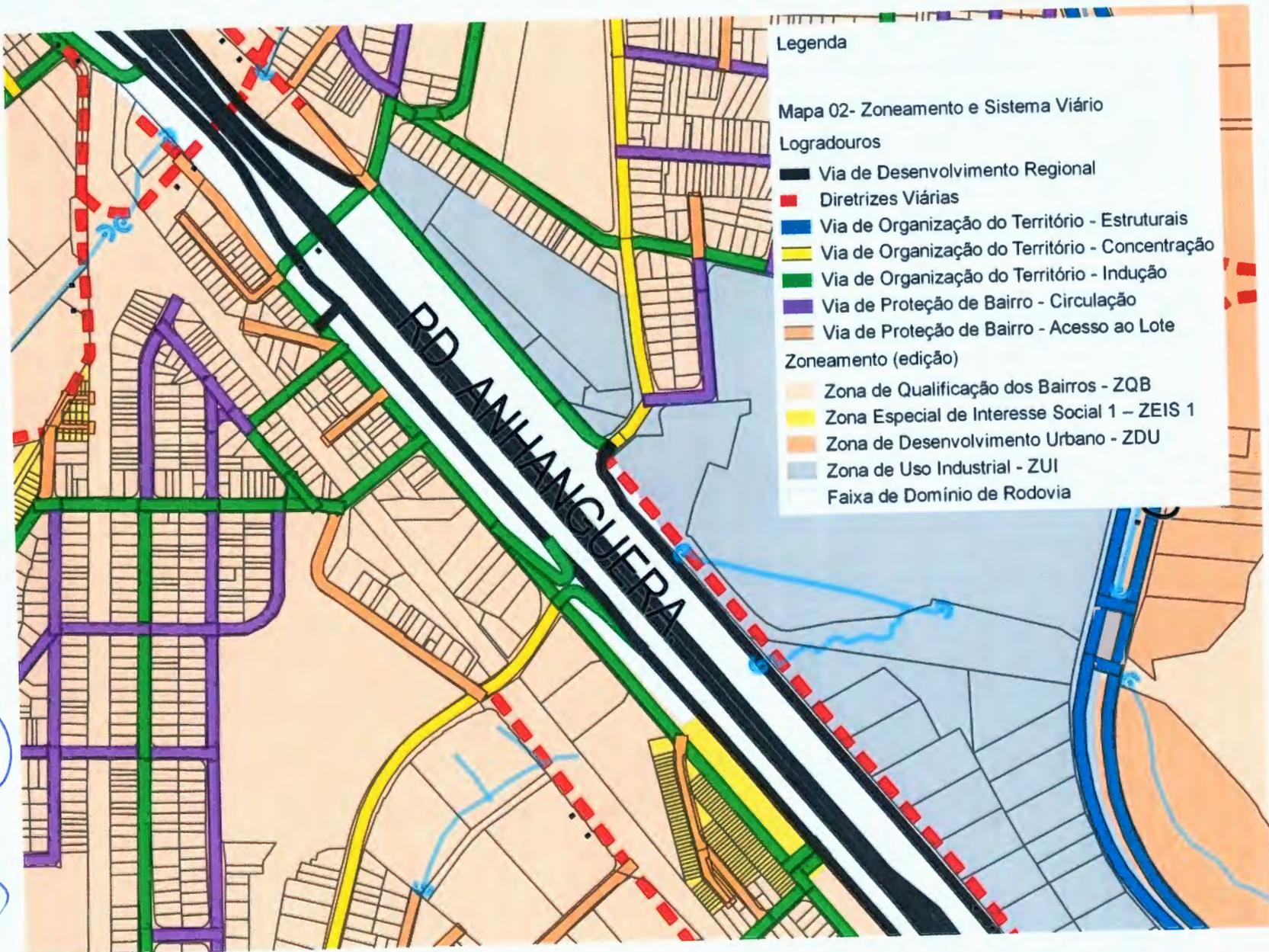
Mapa 02- Zoneamento e Sistema Viário

Logradouros

- Via de Desenvolvimento Regional
- - - Diretrizes Viárias
- Via de Organização do Território - Estruturais
- Via de Organização do Território - Concentração
- Via de Organização do Território - Indução
- Via de Proteção de Bairro - Circulação
- Via de Proteção de Bairro - Acesso ao Lote

Zoneamento (edição)

- Zona de Conservação Ambiental - ZCA
- Zona de Qualificação dos Bairros - ZQB
- Zona de Preservação dos Bairros - ZPB
- Zona Especial de Interesse Social 1 – ZEIS 1
- Zona de Desenvolvimento Urbano - ZDU
- Zona de Desenvolvimento Urbano (Vias Projetadas) – ZDU(proj)
- Zona de Uso Industrial - ZUI
- Território de Gestão da Serra do Japi (L.C. 417/2004)
- Faixa de Domínio de Rodovia





(Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 12.995/2019 – fl. 6)

Justificativa

As alterações apresentadas nesta emenda tratam de correções a pequenos equívocos pontuais nas propostas de zoneamento e classificação viária. Eles foram confirmados pelo Gestor Sinésio Scarabello Filho, da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, durante a 35ª Audiência Pública, realizada nesta Casa no último dia 16, quando ele inclusive solicitou a esta Comissão a elaboração desta emenda.

Assim, tendo em vista que tratam-se de ajustes necessários ao adequado zoneamento e classificação viária de nosso Município, solicitamos aos i. Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 16/10/2019

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Presidente

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

GUSTAVO MARTINELLI

A U S E N T E

LEANDRO PALMARINI

MARCELO ROBERTO GASTALDO